



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 015/91

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18.10.71), bem como os termos do processo nº 015/91;

R E S O L V E :

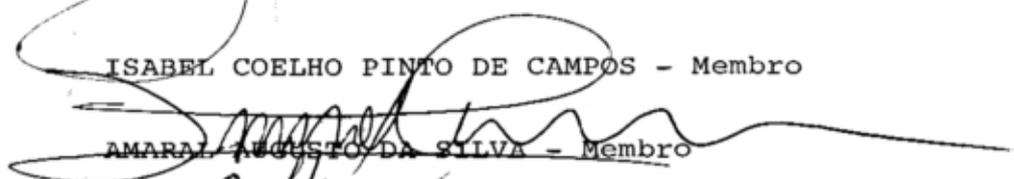
ARTIGO ÚNICO - Homologar o Termo do Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de PORTO DOS GAÚCHOS com o objetivo de executarem projetos do Programa UNESTADO - A UNIVERSIDADE NAS CIDADES, de forma conjunta.

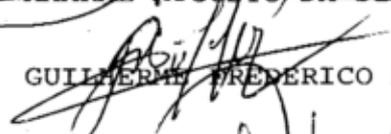
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 08 de março 1991.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

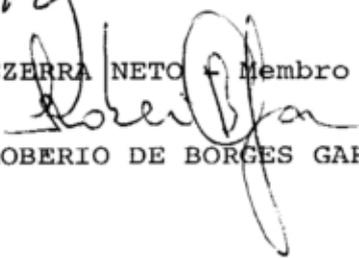
ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro